FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Of. nº 318/2016/DIREX

Florianópolis, 20 de setembro de 2016.

À Senhora
Deise Evani Pereira Wandall
OLIMED Material Hospitalar Ltda.
Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, 1515 – Itoupava Norte.
BLUMENAU/SC – 89052-381

C/C
Anderson Francisco Manoel
CREMER S.A.
Rua Bertolina May Kechele, 125
INDAIAL/SC – 89130-000

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

Prezados,

O recurso administrativo interposto pela licitante Cremer S/A por conta da sua desclassificação no Pregão nº 016/2016 pelo descumprimento do item 7.2.2, "c" do edital do certame, foi provido por esta Fundação.

Isso porque a Resolução RDC nº 40/2015, da Anvisa, efetivamente esvaziou parte do item 7.2.2, "c" do edital, afastando o motivo que levou à inabilitação da empresa. Consequentemente, a documentação apresentada pela Cremer S/A na ocasião é suficiente para comprovar o atendimento das normas regulatórias vigentes.

Assim, de modo a prestigiar o caráter competitivo do certame, a Fahece convoca as empresas Cremer S/A e OLIMED Material Hospitalar Ltda. para nova disputa de lances, que ocorrerá no próximo dia **30 de setembro de 2016**, na sede da Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon, às 9hs, cujo endereço consta no edital do Pregão Presencial 016/2016.

Atenciosamente,

Fernando Caldeira de Andrada
Diretor Administrativo-Financeiro - FAHECE

DRRF/GP/